

**POLÍCIA FEDERAL****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES**

Em consonância com as determinações do § 2º do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Polícia Federal torna públicas as Atas de Registro de Preços (ARP's) vigentes no âmbito da COAD/DLOG/PF, UASG 200334, as quais estão publicadas e poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.pf.gov.br/Serviços>Licitacoes>Distrito Federal>Órgãos Centrais>DLOG>Atas de Registros de Preços](http://www.pf.gov.br/Serviços/Licitacoes/DistritoFederal/OrgaosCentrais/DLOG/AtasdeRegistrosdePreços).

ROBERVAL RÉ VICALVI  
Diretor de Administração e Logística Policial

**DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 463, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LOCATI SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.257.519/0001-92, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/11360, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 462, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 10.319.846/0001-42, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/11125, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200358**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 08230301902201634.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.-EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 31/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 27/02/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200390**

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 08410003891201792.

PREGÃO SRP Nº 33/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17493657000130. Contratado : IP2TEL SERVICOS DE COMUNICACAO - MULTIMIDIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2018-SR/PF/PI por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 29/02/2020 a 28/02/2021. Valor Total: R\$33.078,24. Fonte: 100000000 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 17/02/2020.

(SICON - 27/02/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 200372**

Nº Processo: 08430017022201979. Objeto: Contratação de serviços de manutenção em equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas, hidrossanitárias e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, em regime continuado e sob demanda, na Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, sediada na cidade de Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 28/02/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200372-5-00006-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200372-5-00006-2020). Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/03/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROLA  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 27/02/2020) 200372-00001-2020NE800031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200378**

Nº Processo: 08475000796202088.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03126110000192. Contratado : MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário nacional de bagagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Valor Total: R\$46.674,89. Fonte: 100000000 - 2020NE800078. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 27/02/2020) 200378-00001-2020NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200378**

Nº Processo: 08475000796202088.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03849500000190. Contratado : A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário nacional de bagagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Valor Total: R\$35.638,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800080. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 27/02/2020) 200378-00001-2020NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200378**

Número do Contrato: 20/2018.

Nº Processo: 08475008059201817.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13146946000102. Contratado : PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato 20/2018, Limpeza e Conservação da SR/PF/RO e Descentralizadas.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/01/2020 a 02/09/2020. Valor Total: R\$2.088.816,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 27/02/2020) 200378-00001-2020NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200344**

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08520000260201936.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11248996000175. Contratado : J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Valor Total: R\$170.805,91. Fonte: 100000000 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 27/02/2020) 200344-00001-2020NE800031

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 1/2020**

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de frota (carros e embarcações). Sagrou-se vencedora do certame a Empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, pelo valor final de R\$ 196.624,59.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEV - 27/02/2020) 200334-00001-2020NE800031

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 04/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020/SPRF-BA**

Nº Processo: 08655.071273/2018-83 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020/SPRF-BA. Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00.394.494/0109-56, Município de Senhor do Bonfim/BA, CNPJ 13.988.308/0001-39. Objeto: Cooperação entre os partícipes visando estabelecer formas de cooperação mútua para a remoção, depósito e guarda de animais encontrados soltos no âmbito da rodovia federal BR 407, dentro dos limites territoriais do município, tais como caprinos, ovinos, suínos, bovinos, equinos, asininos e outros de portes assemelhados, em razão de violação às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista os riscos

